

Processo CPA: 13287/2018 Autorização de Fornecimento nº: 0029/2019 Vigência da AF: 31/12/2019		Fone: (48)3275-0353 / (48) 3247-8668 e-mail: adm@aguasantarita.com.br UF: SC							
Endereço: Rodovia BR 282 - Km 53, s/n° CEP: 88.470-000 Município: Rancho Queimado		Bairro: Rio dos Bugres							
Banco: Banco do Brasil Agência: 1386-2 Conta: 22.700-5									
Fornecedor: ESTÂNCIA HIDROMINERAL SANTA RITA DE CASSIA LTDA CNPJ/CPF: 03.489.027/0001-88									
Item	Especificação	Marca	Unidade	Prazo Entrega (Dias)	Prazo Pagto. (Dias)	Qtde.	Preço Unitário	Desc. (%)	Preço Total
1	Água mineral, potável, natural, sem gás, com validade mínima de 3 (três) meses a cada fornecimento, envasada em garrafão de 20 litros PET (politereftalato de etileno), com cessão gratuita (comodato) de garrafinhas em quantidade suficiente para abastecimento e reposição, com vida útil máxima de 3 anos, lacrados, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e de acordo com a Portaria nº 470/1999, RDCs nºs 274 e 275 de 2005, RDC 23/2000 e RDC 27/2010, da ANVISA-MS. Rotulo com carimbo de aprovação ou número do processo do DNPM, contendo, no mínimo, nome da fonte e da empresa envasadora, seu CNPJ, Município, Estado, número do lote, composição química, características físico-químicas, nome do laboratório, número e data da análise da água, volume, data de envasamento, validade e a expressão "Não contem glúten" com impressão indelevel, devendo obedecer a Portaria 387/2008 DNPM, especificações da ANVISA (Resolução nº 105/99 e suas atualizações), e normas da ABNT NMR 14222, 14328 e 14638. COD NUC 00142-2-015.	Santa Rita / 20L	peça (peça = garrafão de 20 litros)	20	20	120	R\$ 6,51		R\$ 781,20
2	Água mineral natural, potável, sem gás, envasada em garrafa PET (politereftalato de etileno) descartável com 500ml, lacrados, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral-DNPM e de acordo com a Portaria nº 470/1999, RDCs nºs 274 e 275 de 2005, RDC 23/2000 e RDC 27/2010, da ANVISA-MS, acondicionadas em fardo com 12 unidades, e com validade mínima de 6 (seis) meses a cada fornecimento. Rotulagem: Rotulo com carimbo de aprovação ou número do processo do DNPM, contendo, no mínimo, nome da fonte, e da empresa envasadora, seu CNPJ, Município, Estado, número do lote, composição química, características físico - químicas, nome do laboratório, número e data da análise da água, volume, data de envasamento e validade e a expressão "Não contem glúten" com impressão indelevel. COD 00142-2-060.	Santa Rita / 500ml sem gás	Fardo com 12 garrafas de 500ml	20	20	500	R\$ 8,37		R\$ 4.185,00

ORIENTAÇÕES PARA EMISSÃO DE DANFE (NOTA FISCAL):		Total AF:	
A NF deve ser emitida em nome da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC - CNPJ 83.891.283/0001-36 - sendo que para cada empenho ao lado deve ser emitida uma NF.	Und. Orçam.	N. Empenho	R\$
Deve ser entregue juntamente com a NF as CNDs (INSS, FGTS, União, Estadual de SC e da sede da empresa, Municipal e Trabalhista), declaração da opção pelo Simples Nacional (quando for o caso) e demais documentos exigidos.	450022-1	11038	Valor
		339030.07	4.966,20

Local de entrega: ESAG/UDESC Avenida Madre Benvenuta, 2037 - Itacorubi - Florianópolis/SC - CEP 88.035-001 Telefone: (48) 3321-8272 email: willian.leite@udesc.br		Observações: 1) Frete CIF; 2) Advertimos que o não cumprimento das obrigações assumidas na fase licitatória e/ou na execução do contrato estarão sujeitas às sanções administrativas de conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e Decreto Estadual n.º 2.617/09.
---	--	--

Florianópolis, 20/02/10

Everton L. de Lorenz - Cancellier
 Diretor Geral - ESAG
 Matrícula 395-153-7

